



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 392020  
Código de validação: 80566C9FCE

**INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA A 2ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA. (§ 7º do artigo 158 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 51/2020)**

O Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art. 144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na **entrância intermediária**, que se encontra vaga a **2ª Vara da Comarca de Barra do Corda**, de igual entrância, em decorrência da remoção do Doutor **Iran Kurban Filho** para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó que poderá ser provida, através de remoção de remoção, pelo **critério de merecimento**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de **cinco dias**, de acordo com o que dispõem os artigos 144, *caput*, e 153 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância intermediária e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 158 do citado Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo do referido edital.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS.**

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/09/2020 09:20 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

163/2020	09/09/2020 às 00:00	10/09/2020
----------	---------------------	------------